

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 17/2013

Da reunião ordinária pública realizada no dia 05 de Julho de 2013, iniciada às 09:00 horas e concluída às 11,57 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	7
Agenda	7
Aprovação de Actas	7
Balancete	7
Despachos	8
DAG	9
DOP	11
DGU	15
DEASS	16
DCJD	18
Intervenção do Público	21
Aprovação em minuta	25
Votação das deliberações	25
Encerramento	25
Montante Global dos Encargos	25

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

ABERTURA

ACTA Nº 17/2013

Aos cinco dias do mês de Julho do ano dois mil e treze, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, em Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba e os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Paulo Jorge Canaveira Alves Tourais, em substituição do Senhor Vereador Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva e José Armando Serra dos Reis, em substituição da Senhora Vereadora Maria da Graça d'Almeida Sardinha.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador João Carlos Ferreira Correia, tendo sido justificada a respectiva falta.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente declarou aberto este período de trabalhos, para o qual se inscreveram os Senhores Vereadores a seguir identificados, que após cumprimentarem os presentes na sala, intervieram pela ordem respectiva.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse que não pode ficar indiferente ao pedido feito publicamente nos jornais, pela ACBI – Associação Cultural da Beira Interior, dizendo estarem na iminência de fecharem portas, de cessar a sua actividade, por não lhe ser paga a quantia já decidida em Tribunal, solicitando ao Senhor Presidente, independentemente de quem tem razão, que os advogados das partes tentassem dirimir a minudência dos juro em causa e lhe fosse feito o pagamento, porque a Associação está com dificuldades, sendo uma associação representativa do concelho, um embaixador da Covilhã, com muitos utentes e associados, que ali fazem e produzem cultura.

O Senhor Vice-Presidente tomou da palavra valorizando a coragem do Senhor Rui Jorge Barata que veio dar a cara pelo emprego e pelo investimento feito no concelho da Covilhã, demonstrando a grandeza da pessoa e do empresário que, tal como outros, tem tido a coragem de investir no nosso concelho e que merece todo o nosso respeito; disse também que as empresas não financiam campanhas políticas; congratular o evento realizado na cidade, das comemorações dos 40 anos do Expresso, trazendo uma exposição que simboliza a liberdade e pelo facto de a Covilhã ter sido escolhida para a realização do evento, e congratulando-se pelas palavras do Senhor Eng.º Zeinal Bava, pelo trabalho feito por esta Câmara e pela cidade que acolhe aquele que é o maior investimento privado que existe em Portugal e que demonstra muito da confiança que a cidade tem sabido depositar nas empresas e nos empresários; pediu ainda à Câmara, por se estar a entrar num período de campanha eleitoral e porque o motivo dos empresários investirem nesta cidade é a confiança, que se demonstre que o órgão aqui reunido, lhes dá essa confiança, solicitando que exista um nível de discurso que esteja em linha com a confiança que os investidores tenham para continuarem a investir na nossa cidade.

O Senhor Vereador Pedro Silva questionou se se iriam realizar reuniões de Câmara durante o mês de Agosto, como tem sido prática comum nos últimos anos e, caso não seja essa a intenção, iria apresentar uma proposta, na próxima reunião, nesse sentido.

Afirmou que, tal como já tinha dito anteriormente, é de sua opinião pessoal, que não reconhece qualidades nem capacidades ao Senhor Vice-Presidente, como candidato à Câmara; disse que o Senhor Vice-Presidente teceu alguns considerandos à comunicação social, a seu respeito, que recorreu à fábula da “Serpente e do Pirilampo”, não vendo mal nenhum nas comparações que foram feitas, nem nos animais que a fábula contém; que escolheu bem o animal da fábula que o representa, principalmente pelo local por onde o animal brilha.

Foi interrompido pelo Senhor Presidente, questionando se este assunto era um assunto da Câmara; se dizer que um Vereador tem ou não capacidades para ser candidato à Câmara era do interesse dos cidadãos.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

O Senhor Presidente referiu que há quem tenha perdido a noção do que está a fazer aqui, dizendo que esta última intervenção é um caso evidentíssimo, pois a veste que o Senhor Vereador vestiu mostra bem isso, não traz à Câmara um único ponto de interesse, para solução de problemas que estão em status quo na Câmara, traz aqui prédicas pessoalizadas sobre coisas que são publicadas e ditas não se sabem onde; se houvesse necessidade de justificar a sua não continuidade como Vereador, estaria aqui bem justificada; O Senhor Vereador Pedro Silva está a transformar as sessões da Câmara em meras rábulas, está com ódios e raivas contra uma pessoa em concreto; disse ao Senhor Vereador que reveja o que anda a fazer e que se demita do cargo que o povo não lhe deu, que deu ao Presidente da Câmara.

O Senhor Vice Presidente solicitou de novo a palavra dizendo que as acusações por parte do Senhor Vereador Pedro Silva são um elogio e um sinal de que está a fazer um trabalho correcto em prol das populações, que na altura das eleições se irão manifestar.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Paulo Tourais, que saudou por ser a sua primeira intervenção nesta Câmara.

O Senhor Vereador Paulo Tourais cumprimentou os presentes e disse que é uma grande honra estar aqui presente; dirigindo-se ao Senhor Vereador Pedro Silva, que há uns dias atrás o chamou de demente, disse que não lhe conhecia essas características médicas, para fazer um diagnóstico deste tipo, lembrando que uma das principais características da demência é a falta de memória e sendo esse o seu caso, aconselhava-o a consultar uma informação clínica para despistar qualquer problema desse género.

Voltou a intervir o Senhor Vereador Victor Pereira saudando o Senhor Vereador Paulo Tourais, independentemente das diferenças ideológicas e partidárias. Disse que é um orgulho ter o empreendimento do Data Center na cidade da Covilhã, que cada um à sua maneira trabalhou para a sua realização e concretização, de uma vasta equipa que está por detrás deste grande feito, de todo um trabalho colectivo, reconhecendo que o principal empenho e esforço foi do Senhor Presidente de Câmara; que trará muitas oportunidades de negócio e emprego para a cidade e para o concelho.

O Senhor Presidente respondeu às questões aqui apresentadas e sobre a ACBI disse que gostaria que o Senhor Vereador Victor Pereira lê-se o Jornal do Fundão desta semana, para constatar como imerecidas são as suas palavras relativamente à personagem e à associação, não podendo esquecer os interesses do Município e que a assessoria jurídica do Município é que solicitou esclarecimentos ao Tribunal, sobre questões que estão em dúvida, não foi ele que as colocou, ao contrário do que refere essa notícia; que não há interesse em qualquer acordo, a outra parte não o deseja, pois se o desejasse não escrevia coisas daquelas.

Relativamente às sessões da Câmara, disse estar curioso com o Senhor Vereador Pedro Silva, por estar preocupado com propostas para Agosto, porque irá para férias, faltará à maioria da Câmara e fica sem o poder de ser participante e integrante de uma maioria; “é nisto que o Senhor Vereador Pedro Silva está preocupado, porque até aqui sempre foi acordado com os

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

elementos da Câmara que no mês de Agosto não se realizam sessões, mas se pretender pode trazer as propostas que quiser, para ser descoberto o que ainda não se descobriu!”

Enalteceu o que aconteceu nesta cidade, um dia cheio de alma para a cidade da Covilhã, pelo facto de ter sido escolhida para um evento de enorme importância, que foi a celebração dos 40 anos do Jornal Expresso e também o acentuar, por parte da PT, de manter o projecto do Data Center ligado à cidade e da sua afirmação pública, projectando a cidade num momento tão difícil que o país está a viver, de total ausência de notícias no domínio empresarial e do emprego; aparecer a Covilhã projectada por uma empresa tão importante no país e também no Brasil, abrindo-se portas de grande expectativa para o crescimento do Data Center e da cidade da Covilhã.

Referiu que quando o Partido Socialista fala no Data Center, faz uma abordagem diferente da que faz quando fala na Universidade de Medicina ou na auto-estrada, pois a auto-estrada diz respeito a uma pessoa do partido socialista, a Universidade é de uma pessoa, mas quando se fala do Data Center, é de muitas pessoas, devendo este critério ser aplicado também ao Hospital, à Universidade e à auto-estrada, achando um deleite político falar-se do Data Center como sendo de uma plêiade de pessoas que contribuíram para a sua criação, mas sobre os outros equipamentos já dizem apenas respeito a um “camarada” X, Y ou Z”. Disse que gostaria que o critério fosse idêntico para todos, como por exemplo nos assuntos da barragem, do casino, que não obteve apoio, mas sim oposição socialista.

Disse que foi contactado por uma empresa que trabalha em relojoaria, que se encontra instalada no Parque Industrial, para o alargamento da sua actividade, que se encontra em negociações por suscitar também ajuda da Câmara para a criação de uma infra-estrutura necessária à empresa e que virá aqui à Câmara na última sessão deste mês.

O Senhor Vereador Victor Pereira voltou a falar sobre a ACBI, dizendo não gostar das expressões proferidas no Jornal do Fundão sobre o Senhor Presidente da Câmara, pois quem quer que seja o Presidente da Câmara de uma cidade, deve-se-lhe respeito, não gosta que se ofenda ninguém; a questão de fundo, que está em causa já foi decidida pelo Tribunal, sendo a questão dos juros meramente “trocós”, pelo que reitera, em nome dos associados daquela instituição e em nome da Covilhã, que negocie os juros e se proceda ao pagamento; que se abstraia das acusações que lhe são feitas.

Em relação às obras disse não lhe custar nada reconhecer quem as promoveu, que há um colectivo, toda uma equipa por trás que merece o nosso reconhecimento, mas sobre a barragem diz ser injusto o que o Senhor Presidente referiu, uma vez que durante dois anos, no Governo de José Sócrates, não se conseguiram parcerias para a sua construção e a Câmara não tinha capacidade financeira para a fazer, apesar de ter obtido parecer favorável de impacto ambiental.

O Senhor Presidente referiu que o primeiro processo de impacto ambiental, durante dois anos, teve da parte do Ministro José Sócrates, enquanto responsável pela pasta do ambiente, uma total indiferença quanto à sua necessidade, não obtendo a cobertura financeira necessária à realização da obra, tendo de procurar parcerias com privados e que, por outro lado, o Senhor Engenheiro procurou que a Câmara desistisse da construção da barragem e que aderisse ao Sistema Municipal do Alto Zêzere e Côa.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

Referiu ainda lamentar que se tenha trazido à Câmara o assunto das rescisões de contratos de fornecimento de água, com particulares, sem que se tenham fundamentado, considerando as declarações do Senhor Vereador João Esgalhado, de “asneira pura e dura”, de mentiras, com o objectivo de alimentar o ego pessoal de oposição ao Presidente da Câmara.

O Senhor Vereador Serra dos Reis referiu que vai decorrer a “Feira da Mina”, que é um projecto que visa o reconhecimento das Rotas do Volfrâmio na Europa, como um roteiro turístico, onde se inclui o nosso couto mineiro; estarão patentes exposições, que já correram a Europa, nas instalações do Clube das Minhas da Panasqueira contando com a presença da Senhora Comissária Europeia Eleonora Berti, a qual irá, depois da sua visita, fazer um relatório/parecer, que permitirá a candidatura a fundos comunitários para a execução do referido projecto; solicita a colaboração de todos para que a Senhora Comissária obtenha a melhor imagem possível dos locais de interesse, que integram este projecto.

O Senhor Presidente disse que a Câmara irá aderir ao evento e que gostaria de ver as Juntas de Freguesia do Barco, de Aldeia de S. Francisco de Assis e de S. Jorge da Beira envolvidas neste projecto.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

O Senhor Vereador João Esgalhado disse que relativamente à alínea e) do ponto 5.2, Protocolo com o Bairro Penhasol, que foi apresentada fora de prazo, obrigando a Câmara a uma votação, pelo que votará contra a votação de maioria de 2/3.

O Senhor Vereador Victor Pereira referiu ser uma matéria complexa e agendada em cima da hora, solicitando mais tempo para a sua análise e que fosse trazida à Câmara, numa próxima reunião.

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos, no ponto 5.6 – Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, alínea c) Atribuição de medalhas, e retirar o assunto da alínea e) Requalificação de edificações do Bairro Penhasol, nas Penhas da Saúde, do ponto 5.2 – Departamento de Obras e Planeamento.

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presentes as actas das reuniões ordinárias de 24/05/2013 e de 21/06/2013, documentos previamente distribuídos.

Submetidas à apreciação, o Senhor Vereador Pedro Silva disse que iria votar contra a acta do dia 24/05/2013.

A Câmara, com voto contra do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a acta da reunião ordinária pública de 24/05/2013.

Mais deliberou, com a abstenção do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Paulo Tourais que não participaram na reunião ordinária pública de 21/06/2013, aprovar a acta da referida reunião.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 2.509.102,39 € (dois milhões, quinhentos e nove mil, cento e dois euros e trinta e nove cêntimos).

. Documentos: 3.009,20 € (três mil e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 1.622.358,01 € (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e oito euros e um cêntimo).

. Dotações não Orçamentais: 886.744,38 € (oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos).

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

4. DESPACHOS

Presente para conhecimento, o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros, com data e conteúdo seguinte:

1. 27/06/2013 - Aprova a minuta do contrato de locação de estabelecimento comercial: Restaurante – Bar do Parque da Goldra, em que é locador Pequenas Dádivas – Sociedade Hoteleira, Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 260,00 € e prazo de cinco anos, na sequência da deliberação da Câmara de 21 de Junho de 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Regulamentos Municipais – propostas de alteração

Presente informação da Directora do Departamento de Administração Geral, com data de 12/04/2013, que por força da publicação do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, que aprovou o regime jurídico do Licenciamento Zero e ainda a adequação aos regulamentos de disposições legais que entretanto entraram em vigor, assim como o estabelecimento de taxas em função de novos procedimentos, propõe a aprovação pelo órgão executivo das alterações produzidas nos regulamentos municipais, na sequência da deliberação tomada em reunião de 21/06/2013, nomeadamente ao Regulamento e tabela de taxas municipais, compensações e outras receitas do Município da Covilhã e respectiva fundamentação económico-financeira e ao Regulamento municipal de urbanização e edificação, documentos que ficam apensos à acta.

O Senhor Vereador João Esgalhado disse votar contra os Regulamentos apresentados, apresentando Declaração de Voto, documentos que ficarão apensos à acta.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador João Esgalhado, que apresentou declaração de voto, nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2012, de 11 de Janeiro, deliberou aprovar as alterações produzidas no Regulamento e tabela de taxas municipais, compensações e outras receitas do Município da Covilhã e respectiva fundamentação económico-financeira e o Regulamento municipal de urbanização e edificação e submeter os mesmos a apreciação pública e recolha de sugestões, nos termos do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

b) Exoneração a pedido do próprio - José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa

Presente informação datada de 26/06/2013, do Serviço de Recursos Humanos, na qual se encontra apenso requerimento de José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa, solicitando a exoneração do cargo de Técnico Superior – Eng. Civil, lugar que ocupa nos quadros do Município, desde 02/01/1981 e consequente cessação da licença sem remuneração de longa duração que se encontra a gozar desde 21/07/2011. Requerimento que foi objecto de deferimento pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho datado de 27/06/2013.

A Câmara tomou conhecimento.

c) Protocolo de Colaboração – anulação do valor remanescente da participação

Presente informação n.º 03/2013, datada de 26/06/2013 da Divisão de Finanças, relativo ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o CCD Grupo Recreativo Vitória de Santo António, deliberado em 15/01/2010, com vista à participação nas obras de requalificação da sede da colectividade, no valor de 50.000,00 € e após a liquidação de 10.000,00 € necessário à execução das obras necessárias, propõe a anulação do valor remanescente da participação, no valor de 40.000,00 €.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

A Câmara deliberou anular o valor remanescente da comparticipação nas obras de requalificação da sede do CCD Grupo Recreativo Vitória de Santo António, referente ao Protocolo de Colaboração deliberado em reunião de Câmara de 15/01/2010, no valor de 40.000,00 €.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Recepções provisórias

- Empreitada de trabalhos de alteração do edifício do Mercado Municipal da Covilhã e instalação de ascensor

A coberto da informação n.º 190, de 14/06/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da empreitada de trabalhos de alteração do edifício do Mercado Municipal da Covilhã e instalação do ascensor, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada de trabalhos de alteração do edifício do Mercado Municipal da Covilhã e instalação do ascensor.

b) Contas Finais

- Execução de Muro de Suporte e Pontão em S. Jorge da Beira

A coberto da informação n.º 208, datada de 25/06/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de execução de muro de suporte e pontão em S. Jorge da Beira, cujos trabalhos totalizaram 75.800,00 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de execução de muro de suporte e pontão em S. Jorge da Beira.

- Construção dos Balneários do Campo de Futebol de Unhais da Serra

A coberto da informação n.º 197, datada de 17/06/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de construção dos balneários do campo de futebol de Unhais da Serra, cujos trabalhos totalizam 125.817,69 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de construção dos balneários do Campo de Futebol de Unhais da Serra.

- Empreitada de Trabalhos de Alteração do Edifício do Mercado Municipal da Covilhã e Instalação do Ascensor

A coberto da informação n.º 191, datada de 14/06/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de trabalhos de alteração do edifício do Mercado Municipal da Covilhã e instalação do ascensor, cujos trabalhos totalizam 153.916,42 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de trabalhos de alteração do edifício do Mercado Municipal da Covilhã e instalação do ascensor.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

c) Plano de Segurança e Saúde

Presente a informação n.º 196, datada de 17/06/2013, da Divisão de Obras, que propõe a aprovação do Plano de Segurança e Saúde da obra de fornecimento e aplicação de um tecto falso para o edifício das Divisões do Departamento de Obras, adjudicada à empresa Tecnat – Tecnologias de Acabamentos, Lda.

A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de fornecimento e aplicação de um tecto falso para o edifício das Divisões do Departamento de Obras.

d) Trânsito, estacionamento e sinalização

- Estacionamento proibido a viaturas pesadas frente ao Lote 30, ZIC (Armazém do Agricultor)

Presente informação n.º 06/2013, datada de 04/02/2013, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, propondo, a requerimento do Armazém do Agricultor – Comercio de Produtos Agrícolas, Lda., que se proceda à colocação de três sinais verticais de proibição C15 (Estacionamento Proibido), complementado com placa adicional com a inscrição “A Pesados”, em frente ao Lote 30 da ZIC.

A Câmara deliberou proceder à colocação de três sinais verticais de proibição C15 (Estacionamento Proibido), complementado com placa adicional com a inscrição “A Pesados”, em frente ao Lote 30 da ZIC (novas instalações do Armazém do Agricultor).

- Estacionamento Reservado a Pessoas com Deficiência na Rua José Saramago, B.º Alâmpada - Boidobra

Presente informação n.º 16/2013, de 09 de Abril de 2013, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, acompanhada de requerimento da Junta de Freguesia de Boidobra, solicitando a criação de mais um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência na Rua José Saramago (junto ao Lote 23) - Bairro da Alâmpada, na freguesia de Boidobra.

A Câmara deliberou proceder à colocação de sinalização de mais um lugar de estacionamento reservado a pessoas com deficiência, na Rua José Saramago – Bairro da Alâmpada, freguesia de Boidobra, bem como a marcação horizontal de dois lugares de estacionamento autorizados, junto ao lote 23, da mesma rua.

- Estacionamento Reservado a Pessoas com deficiência na Estrada do Lameirão de Cima (junto ao n.º 20) – Cantar Galo

Presente informação n.º 15/2013, de 08 de Abril de 2013, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, acompanhada de requerimento da Junta de Freguesia de Cantar Galo, solicitando a criação de estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Estrada do Lameirão de Cima (junto ao n.º 20), na freguesia de Cantar Galo.

A Câmara deliberou proceder à colocação de sinalização de um lugar de estacionamento reservado a pessoas com deficiência, na Estrada do Lameirão de Cima, bem como a marcação horizontal de um lugar de estacionamento autorizado, junto ao n.º 20, na freguesia de Cantar Galo.

- Estacionamento Reservado a Pessoas com Deficiência na Rua Zeca Afonso (junto ao Lote 7) – Bairro da Alâmpada – Boidobra

Presente informação n.º 14/2013, de 08 de Abril de 2013, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, acompanhada de requerimento de Vera Carla Gomes Gil, solicitando a criação de estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Rua Zeca Afonso (junto ao Lote 7) – Bairro da Alâmpada, na freguesia de Boidobra.

A Câmara deliberou proceder à colocação de sinalização de um lugar de estacionamento reservado a pessoas com deficiência, na Rua Zeca Afonso – Bairro da Alâmpada, bem como a marcação horizontal de um lugar de estacionamento autorizado, junto ao Lote 7, na freguesia de Boidobra.

- Estacionamento Reservado a Pessoas com Deficiência na Av. Frei Heitor Pinto – Covilhã Parque Hotel – Covilhã

Presente informação n.º 35/2012, de 15 de Março de 2012, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, acompanhada de requerimento da Imobiliária Manuel Brancal, SA, solicitando a criação de dois lugares de estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Avenida Frei Heitor Pinto, (junto ao Covilhã Parque Hotel), na freguesia de Conceição.

A Câmara deliberou proceder à colocação de sinalização de dois lugares de estacionamento reservado a pessoas com deficiência, na Avenida Frei Heitor Pinto, bem como a marcação horizontal de um lugar de estacionamento autorizado, junto ao Covilhã Parque Hotel, na freguesia de Conceição.

- Estacionamento proibido na Rua Joaquim Pereira Espiga (Excepto por períodos de 15 minutos), junto ao Jardim de Infância – Covilhã

Presente informação n.º 75/2012, datada de 06/11/2012, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, propondo, que se proceda à colocação de um sinal vertical de proibição C15 (Estacionamento Proibido), complementado com placa adicional com a inscrição “Excepto Períodos de 15 minutos”, na Rua Joaquim Pereira Espiga, junto ao Jardim de Infância do Rodrigo.

A Câmara deliberou proceder à colocação de um sinal vertical de proibição C15 (Estacionamento Proibido), complementado com placa adicional com a inscrição “Excepto por Períodos de 15 minutos”, na Rua Joaquim Pereira Espiga (junto ao Jardim de Infância do Rodrigo), freguesia de Conceição.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

- Estacionamento Reservado a Serviços Religiosos na Rua de S. Roque (junto à Igreja de S. Roque) – Cortes do Meio

Presente informação n.º 58/2012, de 25 de Julho de 2012, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, acompanhada de requerimento da Junta de Freguesia de Cortes do Meio, solicitando a criação de um lugar de estacionamento reservado a serviços religiosos na Rua de S. Roque (junto à Igreja de S. Roque), na freguesia de Cortes do Meio.

A Câmara deliberou proceder à colocação de um sinal vertical de informação H1 (Estacionamento Autorizado), complementado com placa adicional com a inscrição “Serviços Religiosos – 1 Lugar”, na Rua de S. Roque, junto à Igreja de S. Roque, na freguesia de Cortes do Meio.

- Estudo de Regulamento de Trânsito na Rotunda e Rua do Adro – Ourondo

Presente a informação n.º 49/2012 do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, datada de 21/06/2012, acompanhada de Estudo de Regulamentação de Rotunda na Rua do Adro – Freguesia de Ourondo.

A Câmara deliberou aprovar o Estudo de Regulamentação de Trânsito da Rotunda na Rua do Adro – Freguesia de Ourondo.

e) Requalificação de edificações do Bairro da Penhasol, nas Penhas da Saúde

A Câmara deliberou retirar o assunto da ordem de trabalhos.

5.4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Numeração de edifícios

Presente informação datada de 19/06/2013, da Divisão de Gestão Urbanística, apensa ao processo n.º 130/10, que propõe a atribuição do n.º 56 de polícia à edificação situada em Sítio do Pouso, freguesia de Vila do Carvalho, prédio inscrito na respectiva matriz sob os artigos 1355º (rústico) e 384º (urbano), descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1545, propriedade de Alexandre Manuel Campos Ganito.

A Câmara deliberou atribuir o número 56 de polícia ao edifício situado em Sítio do Pouso, freguesia de Vila do Carvalho, prédio inscrito na respectiva matriz sob os artigos 1355º (rústico) e 384º (urbano), descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1545, propriedade de Alexandre Manuel Campos Ganito.

b) Processo de Loteamento n.º 232/Proc. 747/07.OTBCVL (Maria Teresa Abreu Oliveira Santos Silva e Outra)

Presente informação da Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 01/07/2013, relativo ao requerimento apresentado pelo Senhor Prof.º Dr. Manuel José dos Santos Silva, na qualidade de mandatário das Senhoras Maria Teresa Oliveira Santos Silva e Rosa Maria Abreu Oliveira Cruz, no qual solicita à Câmara a resolução global de um assunto referente a uma ocupação de terreno por parte do Município da Covilhã aquando da construção da estrada municipal Canhoso-Vila do Carvalho e de um outro assunto referente a uma acção judicial intentada pelo Município da Covilhã contra as titulares do processo de Loteamento n.º 232 – Processo n.º 747/07.OTBCVL, propondo que a Câmara Municipal desista da acção judicial; que as titulares do processo de loteamento desistiriam do pedido de indemnização pela ocupação do terreno e que a Câmara Municipal proceda à recepção definitiva da referida operação de loteamento.

De acordo com relatório produzido pela sociedade de Advogados mandatária do Município da Covilhã no Proc. n.º 747/07.OTBCVL, os factos alegados pela Câmara foram quase todos praticamente considerados provados pelo Tribunal de primeira instância na sequência de prova pericial e testemunhos, e antecipam factos que consideram vir a ser dados como provados, na sequência do recurso interposto e, tudo ponderado, também antecipam que existe uma razoável probabilidade de ser reconhecido ao Município da Covilhã, seja no processo em curso, seja em sede de liquidação num incidente a deduzir após o trânsito em julgado da decisão, o direito ao recebimento de uma indemnização no valor de 264.967,73 Euros, acrescida de juros de mora desde a data da citação, o que rondará aproximadamente 66.000,00 Euros.

Quanto ao pedido de recepção definitiva das obras de urbanização, de acordo com a informação, foi homologado em 26 de Junho de 2013 o Auto de Recepção Definitiva das obras de urbanização do Loteamento n.º 232, titulado em nome de Maria Teresa Abreu Oliveira Santos Silva e Rosa Maria Abreu Oliveira Cruz.

Perante os factos descritos e justificados, na informação que fica apensa à acta, propõe-se que a Câmara indefira o requerimento apresentado, quanto à desistência da acção judicial que corre termos no Tribunal e, subsequente comunicação ao requerente.

O Senhor Vereador Victor Pereira solicitou mais esclarecimentos sobre o processo em causa.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

O Senhor Presidente tomou da palavra e informou o ponto da situação relativo ao processo que decorre em Tribunal, bem como da pretensão solicitada pelo requerente.

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Victor Pereira, José Serra dos Reis e João Esgalhado, deliberou indeferir o pedido apresentado pelo Senhor Manuel José dos Santos Silva, mandatário das Senhoras Maria Teresa Abreu Oliveira Santos Silva e Rosa Maria Abreu Oliveira Cruz, relativo ao Processo de Loteamento n.º 232/ e Proc. N.º 747/07.OTBCVL, nomeadamente quanto à desistência da acção judicial que decorre em Tribunal, nos termos da informação e, subseqüentemente, comunicar a decisão ao requerente.

5.5 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Protocolos de Colaboração

- Lar de São José – Parceria no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – CLDS+

Presente protocolo de colaboração celebrado em 19/06/2013 entre o Município da Covilhã e o Lar de São José, que estabelece as condições de colaboração e parceria entre as entidades outorgantes, com vista à execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social Mais (CLDS+), nos termos do Despacho n.º 5978/2013 do Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, participando a Câmara Municipal com o montante de 27.000,00 €, a transferir durante 9 meses (3 mil euros/mês), documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar, por ratificação, o protocolo de colaboração celebrado em 19/06/2013 com o Lar de São José, que estabelece as condições de colaboração e parceria entre as entidades outorgantes, com vista à execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social Mais (CLDS+), nos termos do Despacho n.º 5978/2013 do Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, participando a Câmara Municipal com o montante de 27.000,00 €, a transferir durante 9 meses (3 mil euros/mês).

- Lar de São José

Presente protocolo de colaboração celebrado em 19/06/2013 entre o Município da Covilhã e o Lar de São José, tendo por objecto a participação na despesa com os trabalhos de pintura exterior da Capela sita no Largo Eduardo Malta, junto ao Lar, na Covilhã, participando a Câmara com o montante de 2.312,40 €, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar, por ratificação, o protocolo de colaboração celebrado em 19/06/2013 com o Lar de São José, tendo por objecto a participação na despesa com os trabalhos de pintura exterior da Capela sita no Largo Eduardo Malta, junto ao Lar, na Covilhã, participando a Câmara Municipal com o montante de 2.312,40 €.

b) Cartão Social Municipal – autorização de despesas

Presente a proposta n.º 73/2013, datada de 19/06/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa no sentido de ser autorizada a despesa, no montante de 10.200,00 €, que corresponde ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao terceiro trimestre de 2013.

A Câmara deliberou, no âmbito do Cartão Social Municipal, autorizar a despesa estimada de 10.200,00 € correspondente ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao terceiro trimestre de 2013.

5.6 – DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Toponímia

Estrada do Terlamonte

Presente a proposta nº. 73/2013, de 19/06/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia do Canhoso, propõe a atribuição do topónimo Estrada do Terlamonte à via com início na Variante à Estrada Nacional 18 – entroncamento para o Canhoso e fim no Largo da Capela do Terlamonte, na freguesia de Teixoso.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar o seguinte topónimo na freguesia de Canhoso: Estrada do Terlamonte à via com início na Variante à Estrada Nacional 18 – entroncamento para o Canhoso e fim no Largo da Capela do Terlamonte, na freguesia de Teixoso.

b) Espaço das Idades

Presente à Câmara Propostas datadas de 20 de Junho de 2013, do Vereador João Esgalhado, apenas à acta, propondo que a Câmara Municipal delibere aprovar: 1) uma moção de censura ao Presidente da Câmara pelas atitudes e comportamentos com a Junta de Freguesia de Santa Maria quanto ao Espaço das Idades; 2) a renovação da aprovação da Câmara da validação do protocolo celebrado em 1999 entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Santa Maria; 3) mandar o Presidente da Câmara a repor no Espaço das Idades os bens da Freguesia de Santa Maria; 4) renovar a deliberação de protocolar com a freguesia de Santa Maria a gestão do Espaço das Idades e a devolução das chaves do edifício à Freguesia; 5) a liquidação de um subsídio de 40 mil euros atribuído à Junta de Freguesia de Sta. Maria para as actividades promovidas no Espaço das Idades.

O Senhor Presidente apresentou as propostas do Senhor Vereador João Esgalhado, dizendo não acreditar no que ele escreveu, sem que fizesse qualquer interrogação ou colocasse o benefício da dúvida, pois só o ódio e a cegueira podem permitir que se escreva o que aqui foi apresentado; questiona quem são “aqueles” a quem apresenta uma moção de censura, pois fazer uma moção de censura a indeterminados, a desconhecidos é no mínimo inovador; pergunta como se faz uma renovação de um documento já aprovado anteriormente; quais são os bens da Freguesia de Santa Maria, devidamente inventariados, que foram retirados, para se poderem mandar repor e quis saber como se renova um protocolo que está em vigor, pois se está em vigor, como pode ser renovado?

O Senhor Vereador João Esgalhado referiu que estas propostas foram feitas antes do mandato do Tribunal Judicial, de entregar as chaves e o edifício à Junta de Freguesia de Santa Maria.

O Senhor Presidente afirmou que esta história tem por detrás um equívoco e que tem por base o contexto eleitoral, devendo ter começado por saber mais informação sobre o assunto. Seguidamente esclareceu de novo a Câmara sobre todas as questões e problemas que surgiram no Espaço das Idades.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

Disse que a decisão do Tribunal é provisória e que já obteve recurso por parte da Câmara Municipal, lamentando que o espaço esteja agora fechado não podendo dar o contributo pretendido para benefício das populações; afirma que é Presidente da Câmara para valorizar o interesse dos cidadãos e que o Espaço das Idades não é um espaço de campanha eleitoral.

O Senhor Vereador Victor Pereira propôs que as propostas feitas pelo Senhor Vereador João Esgalhado fossem retiradas, que fossem reformuladas e posteriormente as apresentasse devidamente actualizadas, uma vez que foram proferidas antes da decisão judicial que decretou a entrega do Espaço das Idades à Junta de Freguesia de Santa Maria.

O Senhor Vereador João Esgalhado disse que o Senhor Presidente fez uma interpretação de leitura a seu favor, nada tendo a retirar das mesmas, apesar de ter alguns aspectos já ultrapassados, pelo que irá retirar as propostas para revisão.

O Senhor Presidente colocou à votação a proposta do Vereador Victor Pereira de retirada das propostas apresentadas pelo Vereador João Esgalhado.

A Câmara, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Esgalhado e Pedro Silva e com as abstenções dos Senhores Vereadores Victor Pereira e José Serra dos Reis, deliberou manter as propostas apresentadas em discussão e em votação.

O Senhor Vereador Paulo Tourais justificou a sua votação por ser testemunha do empenhamento do Senhor Presidente na resolução do problema do Espaço das Idades e que nunca esteve em mente o encerramento daquele espaço.

A Câmara, com os votos contra do Senhor Presidente Carlos Pinto, do Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba, do Vereador Paulo Rosa e do Vereador Paulo Tourais, com as abstenções do Vereador Victor Pereira, do Vereador Serra dos Reis e do Vereador Pedro Silva, e com o voto favorável do Vereador João Esgalhado, não aprovou:

- 1. A moção de censura ao Presidente da Câmara;**
- 2. A proposta de renovação do protocolo celebrado em 2009 entre o Município da Covilhã, a Rude - Associação de Desenvolvimento Rural e a Freguesia de Santa Maria, protocolo esse que caducou no termo do respectivo prazo de execução financeira;**
- 3. A proposta de reposição no Espaço das Idades dos bens da Freguesia de Santa Maria;**
- 4. A proposta de protocolar com a freguesia de Santa Maria a gestão do Espaço das Idades do Município da Covilhã, confirmando-se e considerando-se extintos os efeitos da deliberação tomada no dia 6 de Fevereiro de 2009, face ao termo do prazo constante do protocolo - final de 2009 -, e bem assim a proposta de devolução das chaves do edifício à dita Freguesia.**
- 5. Com os votos contra do Senhor Presidente Carlos Pinto, do Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba, do Vereador Paulo Rosa e do Vereador Paulo Tourais, com as abstenções do Vereador Victor Pereira e do Vereador Serra dos Reis, e com os votos favoráveis do Vereador Pedro Silva e do Vereador João Esgalhado, não aprovou a proposta de subsídio, no valor de 40 mil euros, à Freguesia de Sta. Maria para as actividades que, em nome do Município da Covilhã, promoveu no**

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

referido Espaço das Idades, subsidiação essa que fora objecto de deliberação da Câmara Municipal em 26.02.2013, a qual foi, assim, revogada.

c) Atribuição de medalhas

Foi presente à Câmara, com data de 04 de Julho de 2013, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, propondo a atribuição de Medalhas de Mérito Municipal, categoria prata, ao empresário Senhor António Ezequiel Costa Pais, que celebra 25 anos de actividade empresarial e ao Senhor Padre Alberto Matos Almeida, que celebra 50 anos de exercício eclesiástico na paróquia da freguesia de Teixoso, pelo contributo dado à cidade e ao concelho da Covilhã em termos globais, documento que fica apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir ao Senhor António Ezequiel Costa Pais e ao Senhor Padre Alberto Matos Almeida, a Medalha de Mérito Municipal, categoria prata.

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

. **Rui Jorge Barata**, da Covilhã, interpelou o Senhor Vereador João Esgalhado sobre umas declarações públicas que fez numa rádio do Fundão sobre a eventual actividade ilícita da sua empresa Tecnat, da qual é Sócio-Gerente. Esclareceu que a sua empresa não fez qualquer arrendamento ao Município da Covilhã, apesar de ter no seu objecto, arrendamentos, afirmando que o Senhor Vereador deveria ter-se informado, antes de fazer qualquer tipo de declarações. Afirmou que não se deveria meter com as empresas que pagam os seus impostos e contribuições e que ajudam a pagar a reforma choruda que usufrui desde os 40 e tal anos, que lhe dá tempo para estas quezílias. Solicitou que se deixassem destas políticas miseráveis e destas posturas e que dessem dignidade a esta assembleia. Questionou ainda o Vereador João Esgalhado sobre a insinuação que fez na imprensa sobre o financiamento a uma campanha política, pretendendo saber a que campanha se referia pois não o disse; a este propósito, informou a Câmara que o Vereador João Esgalhado tinha entrado em contacto com ele, convidando-o a irem a casa do Vereador Victor Pereira.

. **Victor Tomás, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho**, dizendo-se preocupado com a situação da cidade da Covilhã, sobretudo com esta deselegância por parte de elementos de uma equipa, não podendo concordar com a deslealdade que se verifica por parte dos Senhores Vereadores João Esgalhado e Dr. Pedro Silva, esperando, para bem da cidade, que terminem o mandato com dignidade e como os Covilhanenses esperam e que para isso os elegeram, independentemente da oposição que é feita.

Referiu que este conflito se resume apenas a um item, que é o Espaço das Idades e todos sabem que o Senhor Presidente tem a razão do seu lado.

. **João Casteleira Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Vales do Rio**, referiu que já está na Junta de Freguesia há 16 anos, que fez o seu melhor e que vai sair pela “porta grande”, pois todos nós temos os nossos problemas e que “às vezes a sensatez é uma boa conselheira!” e hoje, vê aqui com muita mágoa, uma equipa que foi coesa e que agora se encontra de costas voltadas, fazendo mais oposição do que o Partido Socialista, que é o partido de oposição a uma Câmara de maioria Social Democrática.

Afirmou que sempre teve a melhor colaboração de todos e vê com muito desagrado o ódio político manifestado pelos Senhores Vereadores Pedro Silva e João Esgalhado, para com o Senhor Presidente da Câmara, Senhor Carlos Pinto. Relembra que viu o Senhor Vereador João Esgalhado a defender com garra e euforia o Senhor Presidente, que decerto houve problemas, mas que todos os temos e questiona-se como é possível chegar a uma situação destas, sendo interpelado pelas pessoas da sua Freguesia sobre o que se passa nesta Câmara.

Pediu aos Senhores Vereadores que tomassem outra posição e outra atitude, para com o Senhor Presidente que deu tanto ao concelho da Covilhã, perguntando aos Senhores Vereadores para que querem o protagonismo, o porquê de desertarem da família unida que sempre existiu.

. **Arménio Marques Matias, Presidente da Junta de Freguesia de Vale Formoso**, que interpelou os Senhores Vereadores João Esgalhado e Pedro Silva se irão continuar “esta brincadeira” de provocarem falta de quórum, criando problemas ao órgão de deliberar questões tão sensíveis como a do fornecimento de refeições nas escolas, quando há, cada vez mais, crianças com fome e que têm nas escolas a única refeição do dia.

Disse ainda não querer saber dos problemas dos Senhores Vereadores, questionando apenas se irão continuar a tomar estas atitudes.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

. **Fausto Herculano Branco Baptista, Presidente da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira**, dizendo-se preocupado com a posição tomada pelo Senhores Vereadores João Esgalhado e Pedro Silva, quanto à saída da equipa que os elegeram e, indignado quando soube que o Senhor Vereador João Esgalhado iria apresentar uma Moção de Censura contra o Senhor Presidente da Câmara.

Diz não compreender o porquê desta atitude, principalmente de uma pessoa que trabalhou tantos anos com o Senhor Presidente, apesar dos problemas e roturas que possam surgir, o respeito entre as pessoas deve sempre existir e deve ser vincado. Quando uma equipa não trabalha bem, há substituições, que tanto podem ser de “ir para o banco” ou mudar de equipa. Se se mudar de equipa terão de esperar pela nova época e não opor-se à equipa que foi eleita, que merece todo o respeito, não só pelo trabalho que fez, como também por terem sido eleitos.

O Senhor Vereador João Esgalhado tomou da palavra, saudando os presentes e o Senhor Rui Barata.

Seguidamente pediu desculpa pelo erro que fez em falar do nome da empresa Tecnat, pois a empresa que foi referida na reunião anterior, que propôs um arrendamento, era uma empresa de grupo, não propriamente a Tecnat e pediu desculpa pelo lapso, que se prendeu por ter um conhecimento mais generalizado do nome dessa empresa, do que a empresa de Grupo; disse desconhecer que fazia parte do objecto da empresa a celebração de contratos de arrendamento e que o documento presente à Câmara não identificava um espaço concreto de arrendamento, associando esse espaço a uma fracção específica e daí advém a informação pública que transmitiu de que a Câmara e não a empresa, poderia estar a cometer um ilícito.

Referiu que tem o maior respeito pessoal pela empresa Tecnat, pelo trabalho que tem vindo a desenvolver ao longo dos anos e que reconhece a empresa e o grupo, como relevante, na cidade e no concelho, não pretendendo transmitir qualquer imagem de ilegalidade ou de incorrecção, nesse domínio.

Por outro lado, disse que o financiamento, por parte de empresas, a campanhas políticas, não é ilícito, existe liberdade para qualquer cidadão apoiar quem entender, desde que cumpram os parâmetros que a legislação estabelece.

Dirigindo-se ao Senhores Presidentes de Junta, disse que a lealdade é um valor sentido e unifico, que tem que ser entendido dentro deste espírito, mas que “a nossa lealdade e a vossa lealdade não é de uns para com os outros, é sobretudo de nós para com os cidadãos”, devendo-se privilegiar o que advém da nossa consciência, sobre o que representa para as pessoas, não para os partidos que aqui os colocaram, para os cidadãos que os elegeram é que deve ser dirigida essa lealdade; que as decisões tomadas têm consciência e, são tomadas num contexto e provocadas por todos os envolvidos e não apenas por uma parte e tentam causar o mínimo de consequências negativas para as pessoas.

Por fim, afirmou estar totalmente convencido de que o Senhor Presidente da Câmara não tem razão em relação ao Espaço das Idades, tomando por isso, a posição que tem tomado e que continuará a tomar.

O Senhor Vereador Pedro Silva tomou da palavra, cumprimentando os presentes. Seguidamente disse perceber muito pouco ou quase nada de futebol e ao fazerem-se comparações sobre substituições de equipas, não faz qualquer comentário, pois não compara o exercício de um cargo político, nomeadamente o cargo de Vereador, com o exercício de qualquer prática desportiva; que em Novembro transmitiu ao Senhor Presidente que iria abandonar as funções

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

executivas, mas que pretendia ficar como Vereador a tempo inteiro e posteriormente informou os Senhores Presidente de Junta de Freguesia justificando a sua decisão, dizendo claramente que se iria manter como Vereador até ao final do mandato.

Referiu que na política também há afectos, mas que esses afectos são de parte a parte; que comportamento, gera comportamento, mas reconhece que deve ao Senhor Presidente o facto de estar hoje como Vereador, a quem considera ter sido leal até ao último minuto, mas percebeu que, por parte do Senhor Presidente tinha havido uma alteração de comportamento, que também lhe transmitiu e por isso não houve, não há e não haverá qualquer mudança de equipa da sua parte, nem qualquer conluio com o Partido da oposição; “quem não se sente, não é filho de boa gente!” e analisa as propostas que vêm à Câmara de acordo com a sua consciência, caso a caso, de acordo com a sua interpretação dos factos.

Disse que não lhe peçam para concordar com atitudes, como aquelas que foram tomadas no Espaço das Idades, de tomar de assalto o edifício, de colocar lá seguranças privados, que nem respeitam a figura institucional dos Vereadores eleitos pelo povo, pois com isso, não irá concordar nunca; que nunca provocou qualquer falta de quórum às reuniões, apenas fez uma atitude de protesto pelo facto do Senhor Presidente não ter colocado na Agenda da reunião pública realizada na Freguesia do Barco, determinados pontos que foram por eles pedidos para agendar; não admite que por uma questão de revanche político ou de birra se diga que o Senhor Vereador Pedro Silva não esteve numa determinada reunião provocando falta de quórum e que por isso as crianças tenham ficado sem alimentação nas suas escolas.

O Senhor Presidente da Câmara tomou da palavra dizendo compreender a revolta e a posição tomada pelo Senhor Rui Jorge Barata pretendendo o reconhecimento público quanto ao mérito da sua empresa e por ter sido levemente acusado de estar envolvido em financiamento de campanhas políticas; também compreende os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que deram o corpo ao manifesto, para elegerem a maioria que está nesta Câmara, deixando um alerta aos próximos eleitos, para pensarem se não estão sujeitos a encontrar na primeira curva, situações como as que observamos aqui, com declarações de renúncia em branco, assinado por pessoas que pensem como estes Vereadores, sob pena de à primeira discrepância política, entrarem num “regabofe total”, dizendo que “quando se esquece a origem genuína da vontade de um concelho e se assume um carácter arrogante, de que a legitimidade formal é igual à legitimidade social, não há mais nada a dizer, é uma discussão de surdos”; quis também confessar que se soubesse que o comportamento seria este, não os convidaria para o acompanhar, por falta de confiança política.

Relativamente ao Espaço das Idades, falará do assunto no ponto agendado para essa matéria.

Apresentou de seguida, correspondência recebida das Juntas de Freguesia de Coutada, Unhais da Serra, Tortosendo, Vale Formoso, Barco, Vales do Rio, Teixoso e Cantar Galo sobre o repúdio à apresentação da Moção de censura à Câmara Municipal e seu Presidente, que leu aos presentes, documentos apensos à acta.

O Senhor Vereador Paulo Rosa tomou da palavra cumprimentando todos os presentes e referindo-se ao Espaço das Idades, disse não poder aceitar o que disse um Vereador da Câmara Municipal, de que a Câmara tinha tomado de assalto o Espaço das Idades, isso não aconteceu, porque a Câmara é possuidora das chaves e entrou com as mesmas no edifício, não arrombou nenhuma porta, afirmando que os Senhores Vereadores deveriam ter vergonha de andarem a tomar estas atitudes, de andarem a “apaparicar quem anda a trair o povo da Covilhã e os

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

idosos”, sem questionarem o Presidente da Câmara sobre o conteúdo das questões que realmente se passam e irão ver quem é que tem razão; isto aconteceu devido à providência cautelar feita, não contra a Câmara, mas sim contra “cinco malandros”, que seguindo o que os Vereadores disseram, tomaram o Espaço das Idades de assalto; “vamos ver quem é que são os assaltantes!”, afirmando ainda que, quando se souberem as verdades todas não terão desculpa dos seus actos, porque foram chamados muitas vezes à atenção do que se tem passado no Espaço das Idades.

Tomou de novo a palavra o Senhor Vereador João Esgalhado dizendo que já lhe tinham chegado “ecos”, por parte de um Presidente de Junta de Freguesia, desta intervenção colectiva, que aqui foi feita em nome das Juntas de Freguesia, a pedido do Senhor Presidente da Câmara; afirmou publicamente que não se irá demitir, que ficará até ao final de mandato, com a mesma consciência e o mesmo empenho, apoiando quando trouxer propostas pertinentes para o desenvolvimento do concelho e rejeitando outras, quando achar que as propostas não são interessantes; “ser Vereador não é ser carneiro”, é muito mais, é cumprir ordens que lhe são transmitidas para o qual foi eleito, é reflectir sobre as questões que lhe são colocadas, dando a sua colaboração em função disso.

Relativamente ao Espaço das Idades disse que, havendo um contrato de arrendamento ou um contrato de comodato, o cedente não tem o direito de entrar ou ocupar um espaço que foi arrendado e o Tribunal já decidiu e vamos ver se não irá decidir mais alguma coisa.

ACTA DA REUNIÃO DE 05/07/2013

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 11:57 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 39.512,40 €.

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral _____